



DECRETO MUNICIPAL Nº 387/2025
PEIXE, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“REVOGA O DECRETO Nº 108/2021, DE 25/02/2021, E NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA DO MUNICÍPIO DE PEIXE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, com suporte na Lei Municipal nº 590/2009, de 18 de setembro de 2009, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2025/SEMAS/PMP, de 28 de outubro de 2025, que solicita Decreto para Nomeação de Novos Membros para Compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Peixe - TO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 108/2021, de 25/02/2021, e nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA do município de Peixe, conforme prescrito no art. 7º da Lei Municipal nº 590/2009, seguindo a ordem de representação abaixo exposta:

I - MEMBROS EM REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

A - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. WASLEY CORDEIRO DOS SANTOS - Membro Titular
2. ELIETE ALVES DE ABREU - Membro Suplente

B - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

1. PROTIDES TEIXEIRA FONTOURA FEITOZA - Membro Titular
2. DIOMAR COSTA RIBEIRO - Membro Suplente

II - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

A - Representantes da igreja:

1. NILSON LOPES DE SOUZA - Membro Titular
2. NELY MARIA DA CONCEIÇÃO - Membro Suplente

B - Representantes de Associação Comercial:

1. ELISÂNGELA CARDOSO VALVERDE - Membro Titular
2. SILVAN PEREIRA DE SOUZA - Membro Suplente

C - Representantes da Associação de Produtores Rurais - Assentamento São José:

1. JOÃO GUEDES DOS SANTOS - Membro Titular
2. JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA - Membro Suplente



Art. 2º. A presidência do Conselho será escolhida e eleita pelos seus membros, na reunião de instalação do Novo Conselho COMSEA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 108/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe,-TO, 29 de outubro de 2025.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

20-6

PEIXE

1895

